



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

---

**PORTARIA Nº 082 CSFS/IFC/2016, DE 04 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Mauro Bittencourt do Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169885, lotado no *Campus São Francisco do Sul*, no período de 05/07/2016 a 22/07/2016, pela necessidade do professor em sala de aula, já que estava cedido à Reitoria e programou seu período de férias em datas que coincidem com atividades letivas.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **18/07/2016 a 04/08/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Taulle**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)